GUIA ACADÊMICO

2024

FACULDADE IENH

APRESENTAÇÃO

Prezado/a Acadêmico/a:

É com alegria que iniciamos mais um semestre letivo e recebemos você na Faculdade IENH.

Sabemos que o ingresso no Ensino Superior representa a concretização de seus sonhos e desejamos que os encontros entre nós, dirigentes, professores, estudantes e funcionários, sejam integradores e repletos de experiências marcantes para todos.

Desejamos que você, como acadêmico desta Faculdade, sinta-se o construtor e articulador de conhecimentos e, para isso, salientamos a importância da sua participação nas atividades, debates e discussões propostas pelos professores.

Com certeza, seu esforço e dedicação na aquisição de novos saberes e a difusão destes conhecimentos serão fatores importantes na promoção de um mundo melhor, possibilitando-lhe também maiores experiências e vivências no seu crescimento científico e humano.

Seja muito bem-vindo(a)!

SENO LEONHARDT
Diretor Geral

Documento aprovado na Reunião do Conselho Superior – CONSU da Faculdade IENH.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 5
2. HISTÓRICO DA IENH 8
3. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO 9
3.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 9
3.1.1. Visão 9
3.1.2. Missão 10
3.1.3. Valores e Princípios 10
4. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS 10
5. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DO ENSINO 10
5.1. CURSOS E PROGRAMAS 10
5.2. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL 11
5.2.1. Administração Superior 11
5.2.2. Administração Acadêmica 11
5.2.3. Administrativo e Financeiro 11
5.3. ÓRGÃOS DE APOIO ACADÊMICO 11
5.3.1. Horários de Funcionamento dos Setores 11
5.4. HORÁRIOS DAS AULAS 12
6. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 12
6.1. SECRETARIA ACADÊMICA 12
6.2. FINANCEIRO 12
6.2.1. Semestralidade 12
6.2.2. Vencimento das Parcelas 12
6.2.3. Formas de Pagamento 12
6.2.4. Inadimplência 12
6.2.5. Renovação de Matrícula 13
6.2.6. Tabela de Taxas 13
7. SETORES DE ASSISTÊNCIA AO ACADÊMICO 13
7.1. SETOR DE APOIO AO DISCENTE – NUADI 13
7.2. PROGRAMAS DE APOIO 13
7.2.1. Programa Universidade para Todos – PROUNI 13
7.2.2. Desconto, conforme Convenção Coletiva, Funcionários, Professores e Dependentes..... 14
7.2.3. CREDIENH – Apoio Estudantil..... 14
7.3. BIBLIOTECA 14
7.3.1. Dados de Identificação 14
7.3.2. Horários de Atendimento Externo 14
7.3.3. Condições de acesso via Internet 14
7.3.4. Normas Gerais de Utilização 14
7.4. LABORATÓRIOS 15
7.4.1. Normas de uso dos Laboratórios de Informática e Sala de Computadores 15
7.4.2. Cadastramento de senha..... 15
7.4.3. Sistema e Serviços de TI..... 15
7.5. NADE – NÚCLEO DE ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL 16
7.5.1. Informações e Contatos 16

8. CURSOS E PROGRAMAS DA FACULDADE NOVO HAMBURGO – IENH E SITUAÇÃO NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC 16
9. NORMAS DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA 17
9.1. MATRÍCULA 17
9.2. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 18
9.3. MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA 19
9.4. ALUNO ESPECIAL 19
9.5. TRANCAMENTO, REINGRESSO, CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E CANCELAMENTO DE DISCIPLINA 20
9.6. EXERCÍCIOS DOMICILIARES 20
9.7. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS 21
9.8. EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS 21
9.9. DA FREQUÊNCIA E DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO 21
9.9.1. Da Frequência 21
9.9.2. Da Avaliação do Desempenho 21
9.9.3. Data Especial de Exame Final e Revisão de Exame 22
9.10. ABONO OU JUSTIFICATIVA DE FALTAS..... 22
9.10.1. Abono de Faltas 22
9.10.2. Justificativa para faltas/Comprovações de ausência 22
9.10.3. Falta em Atividade Avaliativa 23
9.11. ATIVIDADES COMPLEMENTARES 23
9.12. EXERCÍCIO DA MONITORIA 24
9.13. COLAÇÃO DE GRAU 24
10. DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE 24
11. CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO..... 25
12. PERFIL ESPERADO DO PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 27
13. CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 27
14. CORPO DOCENTE DO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO 28
15. CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES 28
16. PERFIL ESPERADO DO PROFISSIONAL DE REDES DE COMPUTADORES 29
17. CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE REDES DE COMPUTADORES 30
18. CORPO DOCENTE DO CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES 30
19. CURSO DE PSICOLOGIA 30
20. PERFIL ESPERADO DO PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA 36
21. CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA 36
22. CORPO DOCENTE DO CURSO DE PSICOLOGIA 36
23. CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS 36
24. PERFIL ESPERADO DO PROFISSIONAL DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS 39
25. CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.. 39
26. CORPO DOCENTE DO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS 40
ANEXO 1 - COMPROVAÇÃO DE AUSÊNCIA EM ATIVIDADE LETIVA 41
ANEXO 2 – COORDENAÇÕES DE CURSO 42
ANEXO 3 – AUTORIZAÇÃO PARA COLETAR E USAR INFORMAÇÕES..... 43

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Presidente
Luis Artur Roennau

1º Vice-Presidente de Administração e finanças
Afonso Licório Fröhlich

2º Vice-Presidente de Administração e finanças
Jacson Drews

1º Vice-Presidente de Patrimônio
Valdir Ivan Laux

2º Vice-Presidente de Patrimônio
Silvio Paulo Klein

1º Vice-Presidente de Ensino e Relações Comunitárias
Ricardo Augusto Cassel

2º Vice-Presidente de Ensino e Relações Comunitárias
Marcus Vinicius Klein

1º Vice-Presidente de Assuntos Estratégicos
Marcos Sebastião Baum

2º Vice-Presidente de Assuntos Estratégicos
André Luis Momberger

Vogais
Mauros Werling e Marcus Vinicius Sulzbach Rauber

Conselho Fiscal
Titulares
Nilci Maria Collet Zirbes
Clarel Selbach
Jairo Eleonor Reinheimer

Suplentes
Marcio Lancelotti Nascimento
Adriano Otmar Drumm
Gerson Schneider

DIREÇÃO GERAL: Seno Leonhardt

VICE-DIREÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: Renata Amélia Roos

COORDENADOR DE GESTÃO: Antônio Ademar Guimarães

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA: Ana Paula dos Reis

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO: Aline dos Santos

COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: Daniel Dalalana Bertoglio

COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA: Renata Amélia Roos

COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES:

Daniel Dalalana Bertoglio

SUPERVISORA ACADÊMICA: Daniela Bauermann Valentini

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING: Poliana dos Santos Fraga

BIBLIOTECA: Aline Soares Cezar

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS: Isabel Cristina Vetter Lizakoski

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Márcio Scheifler Kuntze

NÚCLEO DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES - NUADI

FINANCEIRO: Emily Geisiane Sperafico Schnorr

PEDAGÓGICO: Ana Paula dos Reis

PSICOLÓGICO: Magale de Camargo Machado

CONSELHO SUPERIOR – CONSU

- **Representante da Mantenedora:** Luis Artur Roennau

- Diretor Geral: Seno Leonhardt
- Vice-Direção de Ensino Superior e Educação Profissional: Renata Amélia Roos

- Coordenação Curso de Redes e Análise e Desenvolvimento de Sistemas: Daniel D. Bertoglio
- Coordenação Curso de Psicologia: Renata Amélia Roos
- Representante do Corpo Docente: Renata Amélia Roos
- Representante Técnica-Administrativa: Daniela Bauermann Valentini

COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – 2024/1
Aline dos Santos – Presidente
CORPO DOCENTE DO CURSO EM 2024/1
Daniela Bauermann Valentini – Supervisora Acadêmica

COLEGIADO DO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – 2024/1
Daniel Dalalana Bertoglio – Presidente
CORPO DOCENTE DO CURSO EM 2024/1
Daniela Bauermann Valentini – Supervisora Acadêmica

COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA – 2024/1
Renata Amélia Roos – Presidente
CORPO DOCENTE DO CURSO EM 2024/1
Daniela Bauermann Valentini – Supervisora Acadêmica

COLEGIADO DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES – 2024/1
Daniel Dalalana Bertoglio – Presidente
CORPO DOCENTE DO CURSO EM 2024/1
Daniela Bauermann Valentini – Supervisora Acadêmica

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

Luciano de Oliveira Maurina – coordenadora da CPA
Antônio Ademar Guimarães
Daniela Bauermann Valentini
Adriélly de Souza Homem
Ana Paula dos Reis
Mauro Corrêa Junior
Edson Inacio Wobeto
Ubirací Pottes de Mello
Lineu Silva Hardessem
Nilton Eliseu Herbes
Sabrina Santos de Oliveira

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO – COPESE
Coordenador Geral: Renata Amélia Roos
Coordenadora de Provas e Similares: Daniela Bauermann Valentini
Coordenador de Informática: Márcio Scheifler Kuntze
Coordenadora Técnica-Pedagógica: Ana Paula dos Reis
Comunicação Social: Poliana dos Santos Fraga
Secretária Executiva: Daniela Bauermann Valentini

FACULDADE IENH
Rua Frederico Mentz, 526 – Bairro Hamburgo Velho
CEP 93.525-360 - Novo Hamburgo - RS
Fone: (51) 3594.3022
e-mail: vestibular@ienh.com.br ou faculdade@ienh.com.br
www.ienh.com.br
Facebook: http://www.facebook.com/IENHoficial
Twitter: http://www.twitter.com/IENHoficial

2. HISTÓRICO DA IENH

A história da Instituição Evangélica de Novo Hamburgo está intimamente ligada à chegada dos imigrantes alemães e à formação das Comunidades Evangélicas de Hamburgo Velho e de Novo Hamburgo. A chegada dos primeiros imigrantes, em 1824, fez com que a administração da Colônia de São Leopoldo assentasse, preferencialmente, os evangélicos na margem direita do Rio dos Sinos, iniciando assim, a história da Comunidade Evangélica de Hamburger Berg. Em 1832/3, os irmãos Liborius e Andreas Mentz construíram uma Igreja de madeira, reforçada com pedras, que teria servido como escola. Esta data é considerada como início da Comunidade Evangélica e da Escola da Comunidade Evangélica, hoje Escola Pindorama, que é a mais antiga escola de Novo Hamburgo e da Instituição Evangélica de Novo Hamburgo.

Em 1859, chegava Karl Lanzer, que estudou na região do Hunsrück, na Alemanha, trazendo de lá, provavelmente, o modelo de educação suíço fundamentado em Pestalozzi. Ele assume como unidocente, chegando a ter, na época, 90 discentes matriculados.

Em 1886, as irmãs Amalie e Lina Engel, duas professoras alemãs, especializadas em educação feminina, instalam uma modesta escola, com pensionato para moças em Hamburger Berg (Av. Maurício Cardoso, 27). Hoje, esta escola se chama Fundação Evangélica. Surgiu, assim, a segunda Escola da Instituição Evangélica de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo se expande e firma-se como novo núcleo comercial e industrial, em consequência de quase 20 anos de desenvolvimento. A partir de 1895, 52 famílias evangélicas de Hamburger Berg, residentes em Novo Hamburgo, resolvem formar uma comunidade própria, inaugurando sua nova igreja na "Station", proximidades da estação férrea.

As irmãs Engel doam a sua escola para o Sínodo Rio-Grandense em maio de 1895. Assim nasce o "Evangelisches Stift" - Fundação Evangélica. O Pastor Pechmann preside o Sínodo e, durante muitos anos, faz parte da diretoria da Fundação Evangélica.

A Escola da Comunidade de Novo Hamburgo, hoje Escola Osvaldo Cruz – terceira escola da Fundação Evangélica de Novo Hamburgo - surgiu, também, para atender às necessidades da Comunidade Evangélica de Novo Hamburgo, em 1896.

Na revisão dos estatutos da Associação dos Docentes Evangélicos, formulados em 1906, já eram debatidos alguns temas que, ainda hoje, são motivos de atenção das escolas: qualificação de docentes; elaboração de material didático adequado; manutenção de uma biblioteca; edição de um jornal para o magistério; organização de encontro entre docentes; manutenção de caixa de pensão para docentes. Já existia a preocupação com o meio-ambiente - discentes plantaram 50 mudas de plátanos - e, em 1911, houve a primeira tentativa de reflorestamento com eucaliptos e, mais tarde, acácias.

O currículo era extenso, pedagogicamente bem estruturado e adequado à realidade dos discentes de Novo Hamburgo, no entanto não recebia o devido apoio do setor econômico/financeiro. As contribuições escolares mal cobriam os gastos com os ordenados dos docentes.

Várias entidades da Alemanha enviavam livros e mapas, através da Associação Geral das Escolas Alemãs e do Consulado Imperial Alemão. Esses livros constituem o início da Biblioteca Escolar para docentes e discentes.

Em 1960, é criado o Curso Normal para a formação de docentes primários (1ª à 4ª série) e a Escola da Comunidade Evangélica de Hamburgo Velho passa a ser Curso de Aplicação da Escola Fundação Evangélica.

Nessa época, nova estrutura de ensino (a Lei 5.692/71) altera o ensino primário (1º ao 5º ano) e o ensino ginasial (1ª à 4ª série) que dão lugar ao Ensino de 1º Grau (1ª à 8ª série). Assim, as três Escolas, em 1976, uniram-se para compor o Ensino de 1º Grau.

Com a união das três Escolas, surge então a Instituição Evangélica de Novo Hamburgo com Mantenedora própria e com Direção Geral, nomeada por esta Mantenedora.

Desde 2004, quando protocolou no Ministério da Educação (MEC) o pedido de credenciamento no Ensino Superior, a Faculdade Novo Hamburgo vem trabalhando com esse novo desafio em Educação, inclusive reavaliando sua Visão de Instituição de Ensino: tornar-se "uma Instituição Educacional de referência no Rio Grande do Sul pela qualidade, responsabilidade social e inovação" (Visão da IENH – Planejamento Estratégico). Em 2007, a Faculdade obteve o credenciamento institucional junto ao MEC e, em 2012, o 1º recredenciamento, pelo prazo de validade de 5 anos. Neste ano fomos recredenciados pela 2ª vez, com conceito máximo 5, também pelo prazo de validade de 5 anos.

Atualmente, oferece os seguintes cursos de graduação: Administração, Redes de Computadores, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Psicologia. Os cursos gozam de conceitos diferenciados perante o MEC. A Faculdade Novo Hamburgo vem obtendo, ao longo de sua história, conceitos que a posicionam dentre as melhores instituições do pais. No Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição – IGC e no Conceito Preliminar de Curso – CPC, em 2012, a Faculdade Novo Hamburgo obteve o conceito 4, ficando em 2º lugar no Rio Grande do Sul e em 25º lugar no Brasil entre cerca de 1 800 faculdades existentes.

A Faculdade Novo Hamburgo foi credenciada em 2007, obtendo naquela ocasião o conceito 4. No recredenciamento, em 2012, o conceito 4 foi mantido. E em 2020, o recredenciamento foi renovado obtendo o conceito máximo 5.

Desde 2012 até hoje, no Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição – IGC e no Conceito Preliminar de Curso – CPC, a Faculdade Novo Hamburgo obteve e mantém o conceito 4.

O curso de Administração foi reconhecido em 2012, com conceito 4. Em relação aos Indicadores de Qualidade, no ano de 2012, ficou em segundo lugar entre as Instituições Particulares do Estado e em 1º lugar no Vale do Sinos, obtendo conceito 5 no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, e conceito 4 no CPC. Conquistou o 1º lugar no Vale do Sinos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, realizado em 2015 e divulgado em 2017. O CPC do curso de Administração referente ao ano de 2015, divulgado em 2017, foi conceito 4, resultando na renovação do reconhecimento do curso. No ano de 2018 obteve novamente conceito 5 no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, e conceito 4 no CPC.

O Curso de Tecnologia em Redes de Computadores foi reconhecido em 2014, com conceito 3. Obteve conceito 4 no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE e conceito 3 no CPC, referentes ao ano de 2014.

Em 2016, o curso de Psicologia da IENH foi avaliado com conceito 4 em seu reconhecimento no MEC. Em 2018 obteve nota 4 no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE e conceito 4 no CPC.

Em 2017, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas foi avaliado com conceito 4 no relatório da Comissão Avaliadora do Reconhecimento do curso no MEC.

Oportuno relatar que, em 2014, a Faculdade obteve a Qualificação de Instituição Comunitária, pela Portaria MEC/SERES 660/2014.

3. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

3.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3.1.1. Visão

Ser reconhecida como uma instituição que trabalha para oferecer as melhores oportunidades de desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional para nossos estudantes.

3.1.2. Missão

Promover educação de excelência com base nos princípios cristãos, no pensamento científico e na inovação, para o desenvolvimento de uma sociedade equânime, colaborativa e sustentável.

3.1.3. Valores e Princípios

- Referencial Luterano
- Ética
- Colaboratividade
- Qualidade
- Inovação
- Responsabilidade socioambiental
- Diversidade
- Empatia
- Conhecimento
- Solidariedade

4. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

A FACULDADE NOVO HAMBURGO tem como objetivos institucionais:

I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
II. Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimentos, aptos para a inserção em setores profissionais para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua;
III. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
IV. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
V. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
VI. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
VII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.
VIII. Atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

5. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DO ENSINO

5.1. CURSOS E PROGRAMAS

A **Faculdade Novo Hamburgo** abrangerá os seguintes cursos e programas:
I. Cursos de graduação e tecnológicos, abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;
II. Cursos de pós-graduação, em nível de especialização, aperfeiçoamento e outros abertos a candidatos diplomados em curso de graduação e que atendam às exigências da legislação vigente;

III. Cursos de extensão, abertos a candidatos que atendam às exigências da **Faculdade Novo Hamburgo.**

5.2. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

5.2.1. Administração Superior
a) Conselho Superior
b) Direção Geral
c) Vice-Direção

Conforme disposto no Regimento (2015, p.6-7), o Conselho Superior é o órgão soberano da Faculdade Novo Hamburgo, de natureza consultiva, deliberativa, normativa e jurisdicional, constituído pelos membros da entidade, que poderão votar e ser votados. Reúnem-se semestral e ordinariamente, para deliberações em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar. E tem a seguinte constituição: Diretor-Geral, seu Presidente; Vice-Diretor do Ensino Superior; Coordenador de Gestão; um representante da Mantenedora; um representante dos professores, indicado por seus pares; um representante do Corpo Discente, indicado pelo Diretório Acadêmico; um representante da Comunidade; três representantes dos Coordenadores de Curso de Graduação.

5.2.2. Administração Acadêmica
a) Diretor Geral
b) Vice-Direção
c) Coordenação de Curso
d) Coordenação de Pesquisa e Extensão
e) Colegiado de Curso
f) Comissão Própria de Avaliação (CPA)
g) Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O **Colegiado de Curso** é o órgão consultivo e deliberativo em assuntos de natureza acadêmica.
É constituído:
I. Pelo Coordenador de Curso - Presidente;
II. Pela maioria dos professores do Curso;
III. Pela supervisão acadêmica

5.2.3. Administrativo e Financeiro
a) Coordenador de Gestão

5.3. ÓRGÃOS DE APOIO ACADÊMICO

5.3.1. Horários de funcionamento dos Setores

SETOR	HORÁRIO
Secretaria Acadêmica	13h às 22h (segunda à sexta-feira)
Protocolo – Setor Administrativo	7h30min às 22h (segunda à sexta-feira)
Financeiro – Setor Administrativo	8h às 17h (segunda à sexta-feira)
Central de Atendimento	7h às 22h15min (segunda à sexta-feira)
Biblioteca	7h30min às 22h15min (segunda à sexta-feira)
NUADI – Apoio Discente	Agendar horário diretamente com os responsáveis via e-mail nuadi@ienh.com.br

5.4. HORÁRIOS DAS AULAS

DIAS/TURNO	HORÁRIO
Segunda a sexta-feira – noite	**Administração – Análise – Psicologia - Redes** 19h às 20h30min 20h30min às 20h45min - Intervalo 20h45min às 22h
Sábado – manhã	08h às 09h45min 09h45min às 10h – Intervalo 10h às 11h

6. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

6.1. SECRETARIA ACADÊMICA

A Secretaria Acadêmica é o órgão responsável pelo movimento e registro da vida acadêmica dos alunos e o registro dos atos administrativos da Faculdade.

Dentre os serviços oferecidos destaca-se:
- serviços de admissão e matrícula;
- controle dos registros escolares;
- expedição de documentos escolares diversos;
- abrir processos no protocolo geral e informar pareceres;
- receber documentos dos alunos;
- prestar informações sobre a Faculdade Novo Hamburgo.

6.2. FINANCEIRO

6.2.1. Semestralidade

No ato da matrícula, o aluno e/ou responsável financeiro firma contrato de prestação de serviços educacionais para o período de 06 (seis) meses, formulando a sua programação acadêmica com o total de créditos a serem cursados durante o semestre.

6.2.2. Vencimento das Parcelas

As parcelas da semestralidade terão vencimento no dia 10 de cada mês.

6.2.3. Formas de Pagamento

a) Os boletos para pagamento das mensalidades são enviados ao aluno e ou responsável financeiro pelo banco arrecadador, por correio, ou e-mail ou disponível no portal Web;
b) O pagamento do boleto, desde que não esteja vencido, poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional, observando o seu horário de atendimento externo, em postos de autoatendimento ou, ainda, via internet. Os pagamentos via internet e postos de autoatendimento poderão ser efetuados até as 21h do dia do vencimento, observado o horário oficial de Brasília.

6.2.4. Inadimplência

As parcelas da semestralidade contratadas e vencidas há mais de 15 dias poderão ser cadastradas no Serviço de Proteção ao Crédito - SPC.

6.2.5. Renovação de Matrícula

Somente serão efetuadas matrículas para alunos adimplentes. A Lei Federal nº 9.870/1999 desobriga as Instituições de Ensino a renovarem a matrícula de alunos em débito com suas parcelas de mensalidades. Para estarem aptos a se matricular, os alunos inadimplentes deverão regularizar seus débitos de mensalidades vencidas, de acordo com o Edital de Matrícula, no Setor Financeiro da Faculdade.

6.2.6 Tabela de Taxas

FACULDADE

2ª VIA DE DIPLOMA	R$ 250,00
2ª VIA DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (Pós-graduação)	R$ 50,00
2ª VIA DE CERTIFICADOS DE SEMINÁRIOS E CURSOS DE EXTENSÃO	R$ 30,00
AVALIAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	= UM CRÉDITO ***por disciplina***
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS (por Disciplina)	R$ 10,00
DOCUMENTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA (Atestado vínculo e Histórico)	R$ 50,00
REALIZAÇÃO DE PROVA ATRASADA	R$ 40,00
REVISÃO - EXAME	R$ 60,00
TRANCAMENTO DE CURSO (válido por 2 anos)	R$ 50,00
RENOVAÇÃO TRANCAMENTO DE CURSO (válido por 2 anos)	R$ 60,00
FORMATURA DE GABINETE (fora de prazo)	= ½ crédito

Obs.: Os reajustes dos encargos educacionais e das mensalidades serão realizados de acordo com as normas legais vigentes.

7. SETORES DE ASSISTÊNCIA AO ACADÊMICO

7.1. SETOR DE APOIO AO DISCENTE - NUADI

O NUADI desenvolve um trabalho preventivo na orientação financeira, psicológica e profissional dos alunos. O estudante é atendido por uma equipe de profissionais da IENH. Acadêmicos com necessidades de apoio psicológico e/ou pedagógico devem dirigir-se ao NUADI ou a Coordenação de Curso para os encaminhamentos.
Contato: nuadi@ienh.com.br

7.2. PROGRAMAS DE APOIO

O Setor gerencia a política de atendimento aos acadêmicos e funcionários da IENH nas questões financeiras, por meio dos programas abaixo identificados.

7.2.1. Programa Universidade para Todos - PROUNI

Beneficia estudantes de baixa renda com a concessão de bolsas integrais para ingresso em cursos de graduação, com a adesão da IENH ao Programa. Podem participar da seleção candidatos que tenham cursado o Ensino Médio completo em escola pública ou em particular na condição de bolsista integral, que apresentem aproveitamento no Exame Nacional do Ensino Médio referente ao ano de inscrição no PROUNI e comprovem carência socioeconômica, conforme critérios estabelecidos pelo Programa do Governo Federal.
A classificação na pré-seleção é feita pelo resultado da média entre os resultados da prova de conhecimento e de redação do candidato no ENEM. Os estudantes com as melhores médias em cada curso/habilitação são pré-selecionados dentro do número de bolsas disponíveis.
As inscrições dos candidatos ao PROUNI são realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço www.mec.gov.br/prouni, em períodos específicos. A abertura de novo processo seletivo será divulgada

na mídia, pelo MEC. *Para se manter informado, acesse o site http://prouni-inscricao.mec.gov.br/prouni/ ou ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão do MEC – (0800-616161).*

A Faculdade Novo Hamburgo procedeu Adesão ao Programa PROUNI conforme Termo de Adesão.

7.2.2. Desconto, conforme convenção coletiva, para Funcionários, Professores e seus Dependentes

Visa atender funcionários, professores e seus dependentes (Educação Básica, Educação Profissional e Graduação) concedendo percentuais de desconto, conforme a carga horária de trabalho na IENH.

CONTATOS COM PROTOCOLO
Setor de Bolsas de Estudo **Horário:** segunda à sexta – 8h às 17h **Fone:** xx (51) 3594.3022 **E-mail:** bolsas@ienh.com.br

7.2.3. CREDIENH – Apoio Estudantil

O CREDIENH é um programa de apoio estudantil da Faculdade IENH. Nele, o aluno poderá ter um parcelamento prolongado de até 50% do valor da mensalidade, pagando parceladamente e sem juros a partir do final do curso. O benefício é direcionado para novos acadêmicos e pode ser solicitado durante o período de matrículas. O valor é reajustado conforme o custo do crédito no semestre corrente. É uma ótima oportunidade para você conquistar o seu estudo em uma das melhores Faculdades do RS.

7.3. BIBLIOTECA

Órgão destinado a servir a alunos e professores e, eventualmente, a outras pessoas, a critério do Diretor Geral, como fonte atualizada de consulta e pesquisa bibliográfica, auxílio a pesquisa e projetos de incentivo a leitura. É dirigida por Bibliotecária, legalmente habilitada, que tem os auxiliares necessários, ao seu funcionamento.
O Regimento do Sistema de Bibliotecas da IENH está disponível na página http://biblioteca.ienh.com.br no link Biblioteca.

7.3.1. Dados de Identificação:

Denominação: **BIBLIOTECA ERNEST SARLET**
Rua Frederico Mentz, 526 - 2º pavimento do Prédio A (principal/administrativo)
Fone: (51) 3594 3022, ramal 216

7.3.2. Horários de Atendimento Externo:

2ª a 6ª feira: 7h30min às 22h15min

7.3.3. Condições de acesso via Internet:

Consulta ao acervo, renovação e reserva pelo endereço: http://biblioteca.ienh.com.br/biblioteca

7.3.4. Normas Gerais de Utilização:

Acervo: Monografias, Periódicos, CD-ROM, DVDs, Fitas VHS, TCC's, Obras de Referência.

Empréstimos: Não há necessidade de fazer nenhum cadastro separado para utilização da Biblioteca por parte dos alunos, professores ou funcionários. No momento da matrícula o aluno já está apto a utilizar a estrutura da Biblioteca. Porém, para uso das funcionalidades é necessário ativar seu cadastro, solicitando senha no balcão de atendimento da Biblioteca.
Obras de referência e TCC's: não passíveis de empréstimo, somente consulta local.
Periódicos: consulta local

Ensino Superior
Livros: 5 exemplares; 14 dias corridos, alunos em TCC-Trabalho de Conclusão de Curso: 8 livros
Renovação: via *web*(se não houver reserva) ou diretamente no balcão da Biblioteca. São permitidas ***três*** renovações até o vencimento, desde que a obra em questão não esteja reservada nem atrasada. Na primeira renovação não é obrigatório trazer o material.

Professores e Colaboradores:
Livros: 8 exemplares; 14 dias corridos
Renovação: via web(se não houver reserva) ou diretamente no balcão da Biblioteca. São permitidas ***duas*** renovações até o vencimento, desde que a obra em questão não esteja reservada nem atrasada. Na primeira renovação não é obrigatório trazer o material.

Reservas: podem-se reservar materiais que não estejam disponíveis no momento, fornecendo ao atendente os dados da obra: título, autor e lombada. No momento da reserva o usuário é informado da data prevista para retorno da obra. Assim que o material reservado é devolvido, o sistema emite um e-mail para o próximo código da reserva, ficando disponível por 24 horas. Passado este período, o próprio sistema libera para o próximo da fila.
Comissões de Permanência: em caso de atraso na devolução de materiais, cobra-se multa diária por volume, inclusos os finais de semana. Em caso de extravio de material, o usuário deve repor um volume igual ao extraviado ou ressarcir a escola pelo valor do mesmo.

Taxas: os usuários não pagam taxas para empréstimo e utilização da estrutura da Biblioteca. Os únicos serviços pagos são: cópias xerox mediante autorização do atendente (a serem tiradas na Central de Atendimento) e impressão de documentos em impressora laser. A Biblioteca não dispõe de impressão colorida.

Acesso à Internet: os usuários dispõem de doze computadores com acesso à Internet e gravadores de CD e DVD, bem como um *scanner*, e podem utilizá-los também para digitação de trabalhos escolares. ***A prioridade de acesso será para trabalho e pesquisa, em qualquer ocasião ou para qualquer tipo de usuário.***

7.4. LABORATÓRIOS

A Faculdade IENH disponibiliza os recursos e infraestrutura de TI para atender as demandas tecnológicas dos Cursos de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, favorecendo o uso das TICs no processo de ensino-aprendizagem. A Equipe de TI é composta por colaboradores especializados em áreas da TI, sendo responsável pela Governança de TI, Gerenciamento de Redes, Infraestrutura, Desenvolvimento de Software e Segurança da Informação.

7.4.1. Normas de uso dos Laboratórios de Informática e Sala de Computadores

Através deste conjunto de normas, propõe-se a definição de forma clara das regras para utilização de todos os Laboratórios e Sala de Computadores, estipulando os direitos e os deveres de seus usuários. Os infratores destas regras estarão sujeitos às sanções disciplinares previstas pela Instituição. As normas estão disponíveis nos Laboratórios e site da Instituição.

7.4.2 Cadastramento de Senha

Para ter acesso aos sistemas da IENH é necessário realizar o cadastro de uma senha, esse procedimento pode ser realizado nos Laboratórios de Informática/Biblioteca ou fora da IENH, através da Internet.

7.4.3 Sistema e Serviços de TI

Utilize o seu código de matrícula e a nova senha cadastrada para acesso aos sistemas a seguir:

LOGIN NOS COMPUTADORES (Rede Acadêmica)

- Utilize o seu código de matrícula com 7 dígitos e a senha cadastrada para logon nos computadores dos laboratórios de informática e laboratório da biblioteca.

TOTVS (Acesso a Notas, Faltas e Planos de Trabalho)

- Acesse o sistema TOTVS utilizando o código de matrícula e a nova senha cadastrada.

REDE WIRELLES

- Conecte-se à rede wireless WLAN.IENH com a senha: wireless
- Acesse o navegador de sua preferência, automaticamente uma página para autenticação será exibida, utilize o código de matrícula e a nova senha cadastrada.

IMPRESSÃO (Autoatendimento)

- A Unidade Fundação Evangélica oferece dois espaços para impressão, um localizado em frente à Central de Atendimento e um segundo espaço no laboratório da Biblioteca.
- O aluno deverá adquirir cotas de impressão (créditos) junto ao Protocolo da Unidade.
- Ao imprimir será solicitado seu usuário e senha, os mesmos utilizados nos sistemas informados acima.

E-MAIL INSTITUCIONAL

- Para ter um e-mail da IENH, solicite-o preenchendo o formulário no link abaixo:
- http://ienh.com.br/solicitacoes/email

7.5. NADE – NÚCLEO DE ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

O NADE tem como um dos objetivos a integração profissional dos graduandos através de estágio complementar em empresas, órgãos e instituições, com possibilidades de suplementação de valores para custear suas atividades educacionais. O cadastramento dos alunos deve ser feito diretamente no NADE.
É um setor de apoio a Faculdade Novo Hamburgo com foco em prestação de serviços à comunidade empresarial do Vale do Sinos.
Currículos podem ser enviados através do endereço eletrônico nade@ienh.com.br

7.5.1. Informações e Contatos

NADE – Telefone: xx 051 35943022 – e-mail: nade@ienh.com.br

8. CURSOS E PROGRAMAS DA FACULDADE NOVO HAMBURGO – IENH E SITUAÇÃO NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Recredenciamento renovado da Faculdade Novo Hamburgo
Portaria MEC nº 30, de 10 de janeiro de 2020
Publicado no DOU nº 8, de 13 de janeiro de 2020

Qualificação de Instituição Comunitária Faculdade Novo Hamburgo (ICES)
Portaria MEC/SERES nº 660, de 5 de novembro de 2014
Publicado no DOU nº 215, de 6 de novembro de 2014

Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Ingresso de 50 alunos por ano (distribuídos em duas turmas no ano)
Reconhecimento renovado conforme Portaria SERES/MEC nº 151, de 21 de junho de 2023
Publicado no DOU nº 118, de 23 de junho de 2023

Bacharelado em Administração
Ingresso de 100 alunos por ano (distribuídos em duas turmas no ano)
Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SESu nº208, de 25 de junho de 2020
Publicado no DOU nº 128 de 07 de julho de 2020

Curso de Psicologia
Ingresso de 50 alunos por ano (distribuídos em uma turma no ano)
Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SESu nº208, de 25 de junho de 2020
Publicado no DOU nº 128 de 07 de julho de 2020

Tecnologia em Redes de Computadores
Ingresso de 50 alunos por ano (distribuídos em duas turmas no ano)
Reconhecimento renovado conforme Portaria SERES/MEC nº 151, de 21 de junho de 2023
Publicado no DOU nº 118, de 23 de junho de 2023

Curso de Pós-graduação - especialização *lato sensu* **em Neurocognição e Aprendizagem**
Curso autorizado conforme Portaria MEC/SESu nº208, de 25 de junho de 2020
Publicado no DOU nº 128 de 07 de julho de 2020

Curso de Pós-graduação - especialização *lato sensu* **em Educação Bilíngue e Cognição**
Curso autorizado conforme Portaria MEC/SESu nº208, de 25 de junho de 2020
Publicado no DOU nº 128 de 07 de julho de 2020

Curso de Pós-graduação - especialização *lato sensu* **em Terapia Cognitivo-Comportamental**
Curso autorizado conforme Portaria MEC/SESu nº208, de 25 de junho de 2020
Publicado no DOU nº 128 de 07 de julho de 2020

Curso de Pós-graduação - especialização *lato sensu* **em Desenvolvimento socioemocional no contexto educacional**
Curso autorizado conforme Portaria MEC/SESu nº208, de 25 de junho de 2020
Publicado no DOU nº 128 de 07 de julho de 2020

Curso de Pós-graduação - especialização *lato sensu* **em Gestão de Environmental, Social and Governance - ESG**
Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SESu nº208, de 25 de junho de 2020
Publicado no DOU nº 128 de 07 de julho de 2020

Curso de MBA em Gestão de Pessoas e Liderança Colaborativa
Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SESu nº208, de 25 de junho de 2020
Publicado no DOU nº 128 de 07 de julho de 2020

9. NORMAS DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

9.1. MATRÍCULA (Regimento da Faculdade Novo Hamburgo: Artigos 80 a 90)

A matrícula é o ato através do qual o aluno ingressa nos cursos oferecidos pela Faculdade Nova Hamburgo, seguindo a organização curricular de cada curso a fim de obter o grau acadêmico concedido pelo mesmo.

Para a matrícula inicial é necessário atender os seguintes procedimentos:

1. Obrigatoriedade de matricular-se em no mínimo **doze (12) créditos** quando ingressar no primeiro semestre do curso.

1.1 O candidato que solicitar **aproveitamento de estudos** em virtude de já ter realizado outro curso superior deve fazê-lo no prazo indicado no calendário acadêmico ou Manual do Candidato.

2. Apresentar a seguinte documentação necessária para efetivar a matrícula: Cédula de Identidade (fotocópia), prova de quitação com as obrigações eleitorais e Serviço Militar (para estudantes do sexo masculino – fotocópia), certidão de nascimento ou de casamento (fotocópia), uma via original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar ou uma fotocópia do Diploma de Curso Superior, devidamente registrado, cadastro de pessoa física (CPF) – próprio e, se menor de 18 anos, juntamente do responsável.

Obs.: Em nenhuma hipótese, o candidato mesmo que aprovado no processo de seleção de novos alunos terá sua matrícula aceita, se, no prazo previsto, não apresentar a documentação descrita no item 2.

3. O candidato é responsável pela documentação tornando-se nula a matrícula e qualquer ato escolar decorrente, se obtida mediante documento fraudulento.

4. Os candidatos que indicarem procurador deverão fazê-lo por escrito. A matrícula realizada por procuração é de inteira responsabilidade do candidato.

5. O candidato classificado em processo seletivo, que tiver concluído o Ensino Médio no exterior, deverá entregar uma via da Declaração de Equivalência dada pelo Conselho Estadual de Educação e duas vias do Histórico Escolar, traduzido conforme a exigência legal.

9.2. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

(Regimento da Faculdade Novo Hamburgo: Artigos 80 a 90)

A matrícula é realizada a cada semestre ou ano letivo após a matrícula inicial, conforme a sequência das disciplinas oferecidas na organização curricular de cada curso e Calendário Escolar.

Não há renovação automática de matrícula, nem é aceita matrícula fora do prazo. A não-renovação da matrícula dentro do prazo estabelecido no calendário importa, para todos os efeitos, abandono de curso.
A verificação da compatibilidade de horários e o cumprimento dos pré-requisitos são da responsabilidade do aluno, que para isso, deve buscar orientação junto à Secretaria da Faculdade ou Coordenação de Curso.
A frequência às aulas não é permitida, em nenhuma hipótese, sem a matrícula; não tem efeito qualquer atividade em sala de aula sem a efetivação da matrícula;
Para efetuar a renovação de matrícula o aluno deve:

1 – Observar as datas previstas no calendário escolar;

2 – Se matricular em, no mínimo, quatro (4) créditos oferecidos no semestre.

3 – Não se matricular em disciplinas:
a) cujos horários coincidam total ou parcialmente,
b) que não atendam os requisitos fixados,
c) cujo total de disciplinas exceda o máximo permitido.

4 – O Requerimento de renovação de matrícula é formalizado com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o comprovante de pagamento ou de isenção de encargos educacionais, bem como de quitação de parcelas referentes ao semestre ou ano anterior.

5 - O acadêmico que não puder pessoalmente fazer sua rematrícula, poderá fazê-la através de um procurador.

6 – Não serão aceitas matrículas fora do período estabelecido, exceto:

6.1 – Quando houver vagas;

6.2 – Se houver vaga, salvo em casos especiais e mediante justificativa por requerimento, o retardatário sujeita-se, quando deferido seu pedido, a pagar uma multa de 2% sobre o valor da semestralidade.

9.3. MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA

(Regimento da Faculdade Novo Hamburgo: Artigos 91 a 99)

É a solicitação de vaga para curso da Faculdade Novo Hamburgo idêntico ao afim, feita por aluno de outra Instituição de Ensino Superior do país, condicionada à existência de vagas, às adaptações curriculares exigidas, ao processo seletivo, quando for o caso e a entrega da documentação pertinente.

Havendo deferimento da transferência, a Secretaria expede o Atestado de Vaga e envia para a IES de origem do aluno para que a mesma forneça a Documentação de Transferência, que é o documento hábil para a realização da matrícula na Faculdade Novo Hamburgo.

O aluno transferido deve:

I. Cursar as matérias e disciplinas ainda não cursadas ou em que não obteve aprovação, em cursos autorizados de Ensino Superior;
II. Integralizar a carga horária total.

Para a matrícula, o interessado apresenta a Documentação de Transferência em que conste o número do ato que autoriza o funcionamento do curso da instituição de origem, instruída dos seguintes documentos:

I. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
II. Histórico Escolar dos estudos realizados na instituição de origem, em que conste, dentre outras informações, a forma de ingresso no Ensino Superior.

9.4. ALUNO ESPECIAL

(Resolução – CONSU – 03/2007, de 25 de setembro de 2007)

É o pedido de matrícula em disciplina, na condição de aluno especial, por aluno que comprove ter iniciado Curso Superior em qualquer instituição de ensino autorizada pelo MEC, ou que comprove ter Diploma de curso de graduação.

A solicitação é feita no Protocolo, mediante os seguintes critérios:
I - inscrever-se no Protocolo da Faculdade;
II - apresentar cópias da Carteira de Identidade, do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar, para os candidatos graduados;
III - apresentar cópias da Carteira de Identidade e comprovante de Curso Superior iniciado, para os demais candidatos.

O aluno especial deve cursar a disciplina integralmente para receber aprovação e certificação.

O aluno especial poderá cursar até 10 disciplinas nesta modalidade, em um ou mais semestres e aproveitá-las posteriormente em Cursos de Graduação da Faculdade Novo Hamburgo, em que houver equivalência.

O aluno especial passará a ser acadêmico regular dos cursos de graduação da Faculdade Novo Hamburgo, após aprovação no Processo Seletivo de novos alunos, realizado de acordo com edital próprio e baseado no Regimento da Faculdade.

9.5. TRANCAMENTO, REINGRESSO, CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E CANCELAMENTO DE DISCIPLINA (Regimento da Faculdade Novo Hamburgo: Artigos 89 e 90)

Trancamento de matrícula é o pedido de interrupção temporária da matrícula e não pode exceder o tempo previsto para a duração do respectivo curso. O acerto financeiro tem como data base, a data de protocolo do requerimento na Secretaria.
É permitido o trancamento de matrícula até dois anos, podendo ser renovado duas vezes, sem prejuízo das contribuições e taxas devidas.

O trancamento da matrícula poderá ser feito até 30 dias após o início das aulas do semestre letivo, mediante preenchimento de Protocolo e pagamento da taxa.

O aluno que solicitar trancamento perde a vaga. Para reingressar no Curso, o aluno deve requerer vaga para a matrícula e aguardar o deferimento que só ocorre após a matrícula dos que têm vaga garantida. No entanto, se manifestar por escrito interesse em manter a vaga, paga as parcelas da semestralidade até o final do período determinado e somente então terá sua vaga mantida.

O aluno que reingressar fica sujeito ao currículo pleno vigente no período do reingresso.

O cancelamento é a solicitação de desistência definitiva da matrícula e do curso. O pedido deve ser feito pessoalmente ou por procuração para tal fim.

O trancamento e o cancelamento obedecem às normas a seguir:
a) O aluno que não renovar a matrícula no prazo fixado no calendário acadêmico deve, obrigatoriamente, requerer o trancamento da matrícula para que lhe seja assegurada a vaga, caso contrário, será considerado abandono de curso e automaticamente a perda do vínculo acadêmico;
b) O aluno que tiver renovado a matrícula semestral ou anual pode solicitar o trancamento ou o cancelamento da matrícula pessoalmente ou por procuração, devendo comparecer na Secretaria da Faculdade;
c) Não será permitido o trancamento parcial de matrícula;
d) O aluno que é chamado para prestação do serviço militar poderá excepcionalmente, trancar a matrícula no primeiro semestre, permanecendo a garantia da vaga.
e) Os cancelamentos/trancamentos e ou abandono de matrícula solicitados após o início do semestre letivo ensejarão, a título de multa contratual, o pagamento do valor correspondente a uma mensalidade, paga no ato do cancelamento, que não se confunde com aquela vigente no mês da solicitação.

O cancelamento de disciplina realizado após o dia 15 do mês corrente não será reembolsado devido ao fechamento do faturamento e envio à Banco.

9.6. EXERCÍCIOS DOMICILIARES (Decreto Lei 1044/69 e Lei 6202/75)

Os exercícios domiciliares são atividades escritas indicadas pelos professores aos alunos quando estes são acometidos por moléstias, afecções ou traumatismo e à aluna que estiver no oitavo mês de gestação.
Os exercícios domiciliares devem ser solicitados no início do impedimento de frequência às aulas mediante requerimento protocolado na Secretaria, anexando atestado médico, no qual deve estar indicado o início e o término do impedimento, com o respectivo CID (Classificação Internacional de Doenças).
As alunas gestantes e os alunos amparados, respectivamente, pela Lei 6202/75 e Decreto Lei 1044/69, com exercícios domiciliares, estão sujeitos à prestação de exame final em cada disciplina, independente da média obtida na realização dos referidos exercícios domiciliares.

9.7. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

(Regimento da Faculdade Novo Hamburgo: Artigos 100 a 102)

O aproveitamento de estudos é concedido ao aluno que tenha realizado disciplina/s em outro curso de graduação, de tecnologia, sequencial ou de pós-graduação e que tenha/m equivalência com a/s disciplina/s para a/s qual/is é solicitado o aproveitamento. Não é concedido aproveitamento parcial de estudos e de créditos.
A solicitação de aproveitamento é feita junto ao Protocolo no período previsto no semestre instruída de Histórico Escolar e programa das disciplinas anteriormente cursadas com aprovação.

9.8. EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

(Regimento da Faculdade Novo Hamburgo: Artigo 103 e Resolução – CONSU - 02/2007 de 25 de setembro de 2007)

Os alunos que demonstrarem extraordinário conhecimento em disciplina/s integrantes da grade curricular do curso de graduação em que estiverem matriculados, nas diversas áreas do saber, com exceção de estágios curriculares e do trabalho de conclusão, podem obter aproveitamento desses conhecimentos mediante exame prestado perante banca examinadora específica.
Os alunos interessados no aproveitamento de conhecimentos devem protocolar o pedido dos exames junto ao Protocolo na data prevista no Calendário Escolar.
O programa dos conteúdos dos exames e as orientações referentes à data de realização são fornecidos aos alunos pela Coordenação de Curso.
A nota mínima para aprovação em cada disciplina é 8,0 (oito virgula zero). O exame de aproveitamento de conhecimento pode ser realizado uma única vez em cada disciplina.
Não é permitida a realização do exame de aproveitamento em disciplina cursada e na qual o aluno tenha sido reprovado, nem em disciplina com matrícula no período letivo em andamento. Ao aluno que não seja aprovado no exame de aproveitamento de conhecimento não é dada a possibilidade de recurso.
O pagamento dos exames obedece a critérios fixados pela Diretoria Administrativa da Faculdade Novo Hamburgo.

9.9. DA FREQUÊNCIA E DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

(Regimento da Faculdade Novo Hamburgo: Artigos 104 a 109)

9.9.1. Da Frequência

A frequência às aulas e a qualquer atividade regular é obrigatória para efeitos de aprovação.
Para aprovação o aluno deverá ter frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das aulas dadas e das atividades realizadas, em cada disciplina, excetuados os casos previstos em lei.

9.9.2 Da Avaliação do Desempenho

A avaliação do desempenho do acadêmico é uma prática de investigação diagnóstica, formativa e cumulativa com a finalidade de verificar se ocorreu aprendizagem. É um processo abrangente envolvendo a aprendizagem do acadêmico e a prática do docente. Na avaliação do acadêmico, respeitando-se cada etapa e a especificidade de cada disciplina ou ação, considerar-se-á como critério o perfil do profissional que se deseja formar.
Os resultados da avaliação do aproveitamento são registrados por notas sendo exigido pelo **menos três resultados parciais no decorrer do semestre e um cumulativo no final.**
As avaliações, tanto parciais como finais, serão expressas em pontuações de 0 (zero) a 10 (dez). Quando ocorrerem frações, é considerada somente a primeira casa decimal, sem arredondamento.

O acadêmico que obtiver avaliação do semestre igual ou superior a 8 (oito) e obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), será considerado aprovado.
O acadêmico que obtiver avaliação do semestre inferior a 3 (três) e/ou frequência inferior a 75% da carga horária da disciplina será considerado reprovado, sendo-lhe vedado o acesso aos exames finais.
O acadêmico que obtiver avaliação do semestre igual ou superior a 3 (três) e inferior a 8 (oito), com frequência mínima de 75% deverá submeter-se a exames finais.
Será considerado aprovado o acadêmico que apresentar, computadas a avaliação do semestre e exame, média aritmética igual ou superior a 6 (seis), inclusive no Estágio Profissional.
A avaliação para aprovação do aluno que se submeter a exame será calculada através da fórmula:

$$\frac{\text{Avaliação do semestre + Nota do Exame}}{2}$$

9.9.3 Data especial de Exame Final e Revisão de Exame

O acadêmico que deixar de comparecer à avaliação de final de semestre, por motivo de impedimento legal, justificável, aceitável e comprovável, pode solicitá-la, em época especial, em até três (3) dias após a data fixada para o término do período letivo, mediante requerimento na secretaria
A solicitação deve ser protocolada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído e efetuar o pagamento da respectiva taxa (vide tabela de taxas), a qual não será devolvida em nenhuma hipótese.
Sendo aceita a justificativa de realização do exame em data especial, o mesmo deve ser feito em até oito dias após a data inicial do exame.
O aluno pode solicitar revisão de prova, em **24 horas** após a divulgação dos resultados da avaliação final da disciplina, mediante requerimento, na Secretaria e encaminhada ao Coordenador de Curso.

9.10. ABONO ou JUSTIFICATIVA DE FALTAS

9.10.1 Abono de faltas

O abono de faltas pode ser concedido desde que devidamente comprovado o impedimento legal do aluno, conforme as seguintes legislações:

a) A Lei n° 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES dispõe:

"art. 7º § 5º - As Instituições de Educação Superior deverão abonar as faltas do estudante que, em decorrência da designação de que trata o inciso IV do caput deste artigo, tenha participado de reuniões da CONAES em horário coincidente com as atividades acadêmicas";

b) A Lei 4375/1964 – Lei do Serviço Militar em seu art. 60 dispõe:

Todo convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobras terá suas faltas abonadas para todos os efeitos.

c) Os alunos Adventistas do 7° Dia não estão dispensados de frequentar as aulas nas noites de sexta-feira. (Parecer CNS/CES n° 224/2006)

9.10.2 Justificativa para faltas/comprovações de ausência

Ao aluno que não atingir 75% (setenta e cinco por cento) de frequência sobre o total das horas letivas serão oferecidas atividades compensatórias quando apresentar impossibilidade de comparecer às aulas, em situações especiais, previstas na Lei:

- doença infectocontagiosa ou outra que exija ausência superior a 15 (quinze) dias ininterruptos;

- período de gestação (por recomendação médica), parto e pós-parto;

- realização de expediente de trabalho comprovado pela empregadora;

- durante períodos de exercícios ou manobras, para aluno matriculado em Órgão de Formação de Reserva, e durante exercícios de apresentação das reservas ou na cerimônia cívica do Dia do Reservista, para aluno Reservista.

A solicitação de compensação de ausência às aulas deve ser feita por meio de requerimento assinado pelo aluno no protocolo da Faculdade, acompanhado por laudo médico, declaração de trabalho ou por documentação específica do serviço militar num prazo de 48 horas depois da data do documento.

A compensação de ausência às aulas não dispensa o aluno das avaliações de aprendizagem e das práticas programadas para as disciplinas que estiver cursando, devendo o aluno procurar a coordenação de seu curso para a realização dessas atividades.

As atividades compensatórias de infrequência serão desenvolvidas com planejamento específico do professor, dentro do período letivo a que se referem, com frequência obrigatória, registradas em lista de controle específica para essa finalidade.

Compromissos profissionais NÃO estão amparados por lei para efeito de abono de faltas.

9.10.3 Falta em atividade avaliativa

O aluno impossibilitado de estar presente na data da Atividade de Avaliação, poderá requerer recuperação, até cinco dias após a data da avaliação. O mesmo deve dirigir-se ao Protocolo, preencher formulário de solicitação (vide modelo no final do Guia Acadêmico), anexar documento que comprove a ausência e efetuar o pagamento da respectiva taxa (vide tabela de taxa), a qual não será devolvida em nenhuma hipótese.

A avaliação de recuperação será realizada em data subsequente combinada no protocolo (primeira sexta-feira do mês), não havendo possibilidade de alteração de data.

9.11. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares são práticas que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo desempenho de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade nacional e internacional.

As Atividades Complementares se constituem em práticas **OBRIGATÓRIAS**, enriquecedoras e implementadoras do próprio perfil do formando, sem que se confundam com Estágio Supervisionado. Será considerada como Atividade Complementar de Graduação (ACG) dos Cursos da Faculdade Novo Hamburgo, toda a atividade pertinente para a formação humana e profissional do acadêmico, aceita para compor o plano de estudos dos cursos.

Cabe à Coordenação de Curso da Faculdade Novo Hamburgo determinar os limites máximos de carga horária atribuídos para cada modalidade ou conjunto de modalidades que compõem o quadro de Atividades Complementares.

9.12. EXERCÍCIO DA MONITORIA

(Resolução CONSU – 01/2007, de 25 de setembro de 2007)

A monitoria é uma função de apoio didático-pedagógica, exercida por alunos regularmente matriculados no curso de graduação da Faculdade Novo Hamburgo, com o objetivo de qualificar o processo de aprendizagem, por meio de atividades de auxílio docente.
A admissão de monitores obedecerá ao Plano de Monitoria, a ser estabelecido conforme segue:
a) o/s professor/es responsável/eis pela disciplina elaborará/ão Plano de Monitoria, contendo: justificativa, atividades, funções, critérios de seleção e avaliação e número de vagas por disciplina;
b) os Planos de Monitoria de cada disciplina serão apreciados pelo Coordenador do Curso que os encaminhará ao Colegiado de Curso para homologação.
Quando aprovados os Planos, a Faculdade Novo Hamburgo abre as inscrições, por Edital, divulgando as disciplinas, as vagas oferecidas, os critérios e modalidades de seleção, as atividades e os horários do exercício da monitoria.
Para a seleção, podem inscrever-se alunos aprovados na disciplina e que tenham compatibilidade de horário entre o exercício da monitoria e as aulas da disciplina em que estiverem matriculados. A seleção será feita pelos professores da disciplina e Coordenação do Curso.
A monitoria não gera vínculo empregatício e conta como horas de Atividades Complementares. Perde o direito ao exercício da monitoria, o aluno que incorrer em falta disciplinar prevista no Regimento Geral, ou trancar a matrícula, ou quando não cumprir o plano de monitoria.
O aluno monitor, quando cumprido o tempo de monitoria, tem direito a Certificado de Exercício de Monitoria.

9.13. COLAÇÃO DE GRAU

(Regimento da Faculdade Novo Hamburgo: Artigos 144 a 146)

É conferido grau em Nível de Educação Superior, com expedição do respectivo Diploma, aos alunos que, tendo concluído Curso de Graduação, prestarem juramento.
É expedido Certificado de Aperfeiçoamento ou Especialização, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, aos que concluírem esses Cursos na forma dos seus Regimentos.
É expedido o competente Certificado aos que, devidamente inscritos, tiverem frequentado Programas ou Cursos de Extensão.
A colação de grau é ato formal, realizado em sessão solene e pública, em dia e hora previamente fixados, cabendo ao Diretor-Geral receber o juramento e conferir grau.
Em casos especiais, a colação de grau pode realizar-se com a presença do Diretor-Geral, da Secretária-Geral e dois representantes do corpo docente.
Da sessão de colação de grau é lavrada ata, que consta, além dos elementos de praxe, a nominata de formandos.

10. DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE

(Regimento da Faculdade Novo Hamburgo: Artigos 104 a 105)

Os direitos e deveres dos acadêmicos estão disponibilizados no Regimento da Faculdade.

Art. 104 – São direitos dos alunos, além de outros previstos em lei, os seguintes:

I. Ser atendidos em suas legítimas solicitações pelos profissionais da Faculdade;
II. Ter representante, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados;
III. Recorrer das decisões dos órgãos de hierarquia inferior para os de hierarquia superior;
IV. Promover atividades ligadas aos interesses da Faculdade;
V. Utilizar os serviços acadêmicos, administrativos e técnicos oferecidos pela Faculdade, de acordo com os regulamentos próprios;
VI. Frequentar as aulas e as atividades acadêmicas buscando o aperfeiçoamento de sua formação acadêmica;
VII. Votar e ser votado para representação estudantil nos colegiados institucionais, exercendo a representação na forma prevista neste Regimento e nas demais normas pertinentes;

VIII. Solicitar revisão de provas, recorrer de notas, solicitar atendimento diferenciado e ou possibilidade de exercícios domiciliares, de acordo com o previsto na legislação e em atos normativos institucionais, quando necessário;
IX. Ter acesso às informações referentes à oferta de graduação, Projeto Pedagógico de Curso, qualificação dos docentes, recursos disponíveis, critérios de avaliação e demais requisitos estabelecidos pela legislação.

Art. 105 – São deveres dos alunos, entre outros previstos em lei e neste Regimento:

I. Aplicar-se ao estudo e cumprir as tarefas escolares;
II. Cooperar com a administração e contribuir para o bom nome da Faculdade;
III. Pagar a semestralidade, contribuições e demais taxas estipuladas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, nos prazos acordados;
IV. Não praticar ato que possa, direta ou indiretamente, resultar em perturbação da ordem, ofensa aos bons costumes, desrespeito aos membros da administração, professores, funcionários, acadêmicos, e danos aos bens da Faculdade;
V. Abster-se de proselitismo de ideias contrárias aos princípios que orientam a Faculdade, sendo garantidas suas liberdades constitucionais;
VI. Não se utilizar dos meios virtuais para proferir calúnia, difamação ou injúria contra alunos, professores e demais funcionários da IENH;
VII. Observar o regime escolar e disciplinar e ter comportamento de acordo com princípios éticos;
VIII. Integrar-se na comunidade acadêmica, desenvolvendo atividades que venham ao encontro do espírito de equipe, da liderança saudável e da solidariedade;
IX. Avaliar, quando solicitado, as atividades institucionais, os docentes, os técnico-administrativos, os gestores e os serviços oferecidos.

11. CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

Habilitação: **Bacharel em Administração –** currículo vigente
Reconhecimento renovado: **Portaria MEC 208, de 25/06/2020**

Publicação no D.O.U. nº 7/07/2020
Turno: **Noturno**
Integralização: mínima 4 anos e máximo 8 anos
Carga Horária Total: 3000 h/a - 200 créditos

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	
Autogestão e gestão de pessoas	
Disciplinas	**C/H**
Liderança e regulação emocional	40
Tomada de decisão	40
Gestão estratégica de pessoas	80
Cultura, comportamento e diversidade	40
Tecnologia e gestão de equipes inovadoras	40
Mentoria Soft Skills	20
Pesquisa e Extensão	100
Total carga horária	**360**

Gestão de Marketing, comunicação e tecnologia	
Disciplinas	**C/H**
Pesquisa e extensão	100
Comunicação integrada e marketing.	80
Gestão estratégica de marketing.	80
Mentoria Personal Branding.	20
Marketing digital	40
Tendências de Mercado e comportamento do consumidor.	40
Total carga horária	**360**

Gestão de negócios	
Disciplinas	**C/H**
Negócios digitais	40
Negociação e técnicas de vendas	40
Matemática empresarial.	80
Gestão de custos e economia empresarial.	80
Pesquisa e Extensão: Foco quantitativo	100
Mentoria	20
Total carga horária	360

Inteligência de negócios	
Disciplinas	**C/H**
Inteligência de negócios.	80
Gestão financeira.	80
Análise de demonstração contábil e gerencial.	80
Gestão estratégica de negócios.	80
Total carga horária	**320**

Gestão da qualidade	
Disciplinas	**C/H**
Sistema de informações gerenciais	80
Gestão e operações logísticas	80
Gestão integrada de projetos	80
Gestão de qualidade	80
Total carga horária	**320**

Legislação de negócios	
Disciplinas	**C/H**
HUB DE INOVAÇÃO I (estágio + empreendedorismo + projeto final)	140
Direito empresarial	40
Direito tributário	40
Mercados internacionais e investimentos	80
Mentoria	20
Total carga horária	**320**

Imersão Empresarial I	
Disciplinas	**C/H**
HUB DE INOVAÇÃO I (estágio + empreendedorismo + projeto final)	160
Ética e sustentabilidade	80
Planejamento de carreira + Mentoria	40
Jogos empresariais	40
Tópico especial (interdisciplinar) / Disciplina em outro curso	80
Total carga horária	**400**

Imersão Empresarial II		
Dias da semana	**Disciplinas**	**C/H**
Segunda	HUB DE INOVAÇÃO III (estágio + empreendedorismo + projeto final)	160
Terça	Tópico especial (interdisciplinar) / Disciplina em outro curso	80
Quarta	Tópico especial (internacionalização)	80
	Total carga horária	**320**

	Atividade Complementar de Graduação	**100**

EAD	**Teorias econômicas***	**80**
EAD	**Fundamentos da administração**	**80**
	TOTAL	**3000**

12. PERFIL ESPERADO DO PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

O mercado de trabalho para o Bacharel em Administração é muito amplo, podendo atuar na gestão de organizações públicas, privadas, industriais, comerciais, de serviço, do terceiro setor, organizações não governamentais, atividades de consultoria e assessoria e em instituições de ensino.

13. CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de pessoas, financeira, planejamento estratégico e marketing, além de logística e vendas. Existem ainda as funções emergentes, como gestão da inovação e gestão com foco em sustentabilidade, além da possibilidade de abrir negócio próprio, como empreendedor, ou trabalhar em empresas de consultoria e auditoria.

14. CORPO DOCENTE DO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

O corpo docente do Curso de Administração desenvolve suas atividades de docência nesta Faculdade, com o objetivo de uma educação integral do acadêmico, tendo como pressuposto básico o perfil e habilidades do profissional em Administração que se quer formar e como postura, a busca contínua do conhecimento, o respeito à individualidade, consciência da importância do progresso e desenvolvimento das organizações, em uma sociedade humana e fraterna, a participação e trabalho em equipe e a interação com comunidade, desenvolvendo pesquisa e extensão nas diferentes áreas da Administração.

15. CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES

Habilitação: **Tecnólogo em Redes de Computadores – currículo vigente**
Reconhecimento renovado: **Portaria MEC 151, de 21/06/2023**
Publicação no D.O.U. de 23/06/2023
Turno: **Noturno**
Integralização: mínima 2 anos e meio e máximo 5 anos
Carga Horária Total: 2220 h/a

1º Semestre

Código	Disciplinas	Pré-Requisito	C/H	Crédito
94114	Algoritmos	-	60	04
94124	Arquitetura de Computadores	-	60	04
94134	Introdução à Redes de Computadores	-	60	04
94144	Desenvolvimento de Pessoas e Liderança	-	60	04
94154	Inglês Aplicado a Tecnologia da Informação I	-	60	04
94164	Metodologia e Técnicas de Pesquisa	-	60	04
	Total Carga Horária		**360**	**24**

2º Semestre

Código	Disciplinas	Pré-Requisito	C/H	Crédito
94214	Administração de Redes de Computadores I	-	60	04
94224	Comunicação nas Organizações	-	60	04
94234	Conectividade em Redes de Computadores	94134	60	04
94244	Inglês Aplicado a Tecnologia da Informação II	94154	60	04
94254	Linguagem de Programação	94114	60	04
94264	Sistemas Operacionais	94124	60	04
	Total Carga Horária		**360**	**24**

3º Semestre

Código	Disciplinas	Pré-Requisito	C/H	Crédito
94314	Administração de Redes de Computadores II	94214	60	04
94324	Banco de Dados	94254	60	04
94334	Gestão do Conhecimento e Informação	-	60	04
94344	Protocolos de Redes	94124; 94144	60	04
94354	Serviços de Rede e Internet	94124; 94144	60	04
94364	Sistemas Web I	94254	60	04
	Total Carga Horária		**360**	**24**

4º Semestre

Código	Disciplinas	Pré-Requisito	C/H	Crédito
94414	Gestão da Infraestrutura em TI	94124	60	04
94424	Projeto de Redes de Computadores I	94234; 94344	60	04
94432	Responsabilidade Socioambiental	-	30	02
94444	Segurança em Tecnologia da Informação	94124	60	04
94454	Tópicos avançados em Redes de Computadores I	94354	60	04
94464	Disciplina Optativa I	-	60	04
	Total Carga Horária		**330**	**22**

5º Semestre

Código	Disciplinas	Pré-Requisito	C/H	Crédito
94514	Desempenho e Monitoramento em Redes de Computadores	94264	60	04
94522	Ética e Legislação em Informática	-	30	02
94534	Projetos de Redes de Computadores II	94424	60	04
94544	Redes de Longa Distâncias e Wireless	94264	60	04
94554	Segurança em Redes de Computadores	94444	60	04
94564	Tópicos avançados em Redes de Computadores II	94454	60	04
94574	Disciplina Optativa II	-	60	04
	Total Carga Horária		**390**	**26**

	Disciplinas Optativas	Pré-Requisito	C/H	Crédito
	Empreendedorismo	-	60	04
	Estruturas Avançadas de Dados	94254	60	04
	História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	-	60	04
	LIBRAS	-	60	04
	Organização, Sistemas e Métodos	-	60	04
	Sistemas Web II	94364	60	04
	Linguagem de Script	94114	60	04
	Total Carga Horária		**420**	**28**
	Total Geral da Carga Horária Mínima		**1800**	**120**
	Atividades Complementares	-	60	04
94614	Estágio Profissional Supervisionado I	-	120	08
94624	Estágio Profissional Supervisionado II	-	120	08
94634	Trabalho de Conclusão de Curso	-	120	08
	Total Carga Horária		**420**	**28**
	Total Geral do Curso		**2220**	**148**

16. PERFIL ESPERADO DO PROFISSIONAL DE REDES DE COMPUTADORES

É objetivo do egresso:

- Administrar ambientes computacionais, definindo parâmetros de utilização de sistemas, implantando e documentando rotinas e projetos;
- Suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais e no desenvolvimento de ferramentas e aplicativos de apoio para usuários;
- Configurar e instalar recursos e sistemas computacionais distribuídos;
- Gerenciar a segurança de ambientes computacionais;
- Implementar e gerenciar redes de computadores envolvendo equipamentos, componentes e meios de transmissão de dados;
- Implantar e administrar sistemas operacionais, aplicando-os ao provimento de serviços de conectividade, criando políticas de segurança do acesso e de integridade dos dados;

- Gerenciar os recursos tecnológicos, humanos e logísticos, à luz da legislação e dos aspectos éticos, para a integração e interligação de dados nas organizações;
- Empreender negócios na área de informática, especificamente no segmento de redes, sistemas e ambientes operacionais, observando aspectos éticos, ambientais e legais;
- Integrar equipes de projeto e execução de redes de computadores para instalações prediais e interligação de bases remotas.

17. CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE REDES DE COMPUTADORES

A área de atuação do profissional de Tecnologia em Redes de Computadores é bastante ampla. Atualmente, qualquer sistema computacional necessita de comunicação e, portanto, de redes de computadores. De pequenas empresas a grandes conglomerados, todos se apoiam neste tipo de profissional.

As funções de analista de suporte de redes, administrador de redes, projetista, analista de segurança de redes ou mesmo gerente de redes ou aplicações estão entre as funções desempenhadas.

Como funcionário ou mesmo autônomo, e por que não empreendedor de seu próprio negócio, o profissional tem a possibilidade de sucesso devido a matriz curricular que prestigia a formação de competências ligadas ao desenvolvimento da criatividade, da capacidade empreendedora e à gestão de negócio.

18. CORPO DOCENTE DO CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES

O corpo docente do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores desenvolve suas atividades de docência nesta Faculdade, com o objetivo de uma educação integral do acadêmico, tendo como pressuposto básico o perfil e habilidades do profissional em Redes de Computadores a busca contínua do conhecimento, o respeito à individualidade, consciência da importância do progresso e técnica no desenvolvimento das organizações, em uma sociedade humana e fraterna, a participação e trabalho em equipe e a interação com comunidade, desenvolvendo pesquisa e extensão nas diferentes áreas de Tecnologia.

19. CURSO DE PSICOLOGIA

Habilitação: **Bacharel em Psicologia –** currículo vigente
Reconhecimento: **Portaria MEC/SERES n° 208, de 25/06/2020**
Publicação no D.O.U. de 07/07/2020
Turno: **Noturno***
Integralização: mínima 5 anos
Carga Horária Total: 4216 h/a

1º Semestre - *currículo vigente*

Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Créditos
Infância, desenvolvimento e cultura	-	80	4
Adolescência, desenvolvimento e cultura	-	80	4
Psicologia do adulto	-	40	2
Envelhecimento, desenvolvimento e cultura	-	40	2
Psicologia: história, ciência e profissão	-	80	4
Total carga horária		**320**	**16**

2º Semestre

Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Créditos
Antropologia	-	80	4
Sociedade e política	-	80	4
Filosofia	-	40	2
Ética profissional	-	40	2
Mentoria regulação emocional	-	40	2
Mentoria comunicação	-	40	2
Total carga horária		320	16

3º Semestre

Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Créditos
Cognição e processos de aprendizagem	-	80	4
Neuroanatomia e fisiologia aplicada à Psicologia	-	80	4
Processos psicológicos básicos	-	80	4
Teoria e técnica da avaliação psicológica - objetivas	-	80	4
Total carga horária		**320**	**16**

4º Semestre

Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Créditos
Processos grupais	-	80	4
Psicologia organizacional e do trabalho	-	80	4
Psicologia no contexto educacional	-	80	4
Psicologia Jurídica	-	80	4
Estágio Básico I	97242	100	5
Total carga horária		**420**	**21**

5º Semestre

Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Créditos
Teoria e técnica psicanalítica	-	80	4
Clínica psicanalítica da infância e adolescência	-	80	4
Cultura e diversidade	-	80	4
Teoria e técnica da avaliação psicológica: técnicas projetivas	-	80	4
Estágio Básico II	-	100	5
Total carga horária		**420**	**21**

6º Semestre

Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Créditos
Teoria e técnica sistêmica	-	80	4
Análise funcional do comportamento	-	80	4
Teoria e técnica cognitivo-comportamental	-	80	4
Introdução às Psicoterapias contextuais	-	80	4
Total carga horária		**320**	**16**

7º Semestre

Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Créditos
Psicopatologia	-	80	4
Psicopatologia da infância e adolescência	-	80	4
Neuropsicologia	-	80	4
Psicofarmacologia	-	40	2

Avaliação psicológica em diferentes contextos	-	40	2
Estágio específico I	97242-97454-97555	200	8
Total carga horária		**520**	**24**

8º Semestre

Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Créditos
Clínica ampliada e política públicas	-	80	4
Saúde Pública	-	80	4
Intervenções em Psicologia Social	-	80	4
Seminário clínico	97768	40	2
Estágio específico II	97768	200	8
Total carga horária		**480**	**22**

9º Semestre

CLÍNICA AMPLIADA			
Disciplinas	**Pré-requisito**	**C/H**	**Créditos**
Adições e dependências	-	80	4
Psicologia Hospitalar	-	80	4
Trabalho de Conclusão de Curso I	-	80	5
Estágio específico III	97858	200	8
PSICOLOGIA JURÍDICA			
Mediação de conflitos	-	80	4
Psicologia e direito das famílias	-	80	4
Trabalho de Conclusão de Curso I	-	80	5
Estágio específico III	-	200	8
Total carga horária		**440**	**21**

10º Semestre

Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Créditos
Trabalho de conclusão de curso II	97974	80	5
Atenção à infância em situação de risco	-	80	4
Intervenções em contextos de violência	-	80	4
Mentoria em projeto profissional	-	40	2
Luto: teoria e intervenção	-	40	2
Tópico especial	-	80	4
Total carga horária		**400**	**21**
Atividade Complementar de Graduação		**80**	**192**

1º Semestre - *currículo extinto*

Código	Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Crédito
95114	Antropologia Social	-	68	4
95124	Métodos e Técnicas de Pesquisa	-	68	4
95134	Neuroanatomia e Fisiologia	-	68	4
95144	Psicologia, Ciência e Profissão	-	68	4
95154	Psicologia e Filosofia	-	68	4
95164	Processos Psicológicos Básicos	-	68	4
	Subtotal Carga Horária		**408**	**24**

2º Semestre

Código	Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Crédito
95214	Infância, Desenvolvimento e Cultura	-	68	4
95224	Neurociências e Saúde	95164	68	4
95234	Comunicação e Escrita	-	68	4
95244	Psicologia e Saúde	-	68	4
95254	Psicologia Experimental	-	68	4
95264	Psicologia, Sociedade e Política	-	68	4
	Subtotal Carga Horária		**408**	**24**

3º Semestre

Código	Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Crédito
95314	Adolescência, Desenvolvimento e Cultura	-	68	4
95324	Ética Profissional	-	68	4
95334	Grupos, Teoria e Técnica I	-	68	4
95344	Neuropsicologia	95164	68	4
95354	Psicologia e Fenomenologia	-	68	4
95364	Teoria Psicanalítica I	-	68	4
	Subtotal Carga Horária		**408**	**24**

4º Semestre

Código	Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Crédito
95414	Aprendizagem e Contexto Cultural	-	68	4
95425	Estágio Básico I	**	85	5
95434	Estatística	-	68	4
95444	Cultura, gênero e relações afetivas	-	68	4
95454	Psicopatologia I	95244 95324	68	4
95464	Teoria e Técnica de Avaliação Psicológica I	95324 95344	68	4
	Subtotal Carga Horária		**425**	**25**

5º Semestre

Código	Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Crédito
95515	Estágio Básico II	95425	85	5
95524	Psicologia Social	-	68	4
95534	Psicopatologia II	95454	68	4
95544	Psicoterapia Cognitiva Comportamental	95254	68	4
95554	Teoria e Técnica de Avaliação Psicológica II	95464	68	4
95564	Teoria Psicanalítica II	95364	68	4
	Subtotal Carga Horária		**425**	**25**

6º Semestre

Código	Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Crédito
95615	Estágio Básico III	95515	85	5
95624	Clínica Ampliada e Políticas Públicas	95244	68	4
95634	Psicologia Educacional	95414	68	4
95644	Psicopatologia da Infância e Adolescência	95534	68	4
95654	Psicodiagnóstico	95534 95554	68	4
95664	Psicologia Jurídica	95264	68	4
	Subtotal Carga Horária		**425**	**25**

7º Semestre

Código	Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Crédito
95716	Estágio Específico I	*** 95615	102	6
Código das áreas	Formação Específica de Ênfase	-	68	4
95754	Psicologia do Trabalho	-	68	4
95764	Psicoterapia Psicanalítica	95564	68	4
95774	Psicologia do Adulto	-	68	4
	Subtotal Carga Horária uma Ênfase		**374**	**22**

8º Semestre

Código	Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Crédito
95816	Estágio Específico II	95716	102	6
Código das áreas	Formação Específica de Ênfase	-	68	4
95852	Psicologia e o Envelhecimento	-	34	2
95862	Psicologia e Tanatologia	-	34	2
95874	Psicoterapia Sistêmica	-	68	4
95885	Trabalho de Conclusão de Curso I	-	85	5
	Subtotal Carga Horária uma Ênfase		**391**	**23**

9º Semestre

Código	Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Crédito
95916	Estágio Específico III	-	102	6
Código das áreas	Formação Específica de Ênfase	-	68	4
95954	Psicofarmacologia	95534	68	4
95964	Grupos, Teoria e Técnica II	95334	68	4
95975	Trabalho de Conclusão de Curso II	-	85	5
	Subtotal Carga Horária uma Ênfase		**391**	**23**

10º Semestre

Código	Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Crédito
951016	Estágio Específico IV	-	102	6
Código das áreas	Formação Específica de Ênfase	-	68	4
951054	Projeto Profissional	-	68	4
951064	Tópico Especial	-	68	4
951075	Trabalho de Conclusão de Curso III	-	85	5
	Subtotal Carga Horária uma Ênfase		**391**	**23**
	Carga Horária Total		**4046**	**238**
951064	**Tópico Especial Disciplinas optativas**	**Pré-requisito**	**C/H**	**Crédito**
	Formação Específica (outra ênfase)	-	68	4
	LIBRAS- Língua Brasileira de Sinais	-	68	4
	Cidadania, gênero e relações étnico-raciais	-	68	4
	Responsabilidade socioambiental	-	68	4
	Inglês Instrumental	-	68	4

Carga Horária e Créditos do Curso	Carga Horária	Créditos
Núcleo Comum		
Disciplinas	2856	168
Estágio Básico	255	15
Formação Específica de Ênfase		
Estágio Específico	408	24
Componentes de Formação Específica (ênfases)	272	16
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	255	15
Atividades Complementares	170	10
Total Carga Horária	**4216**	**248**

FORMAÇÃO DE ÊNFASE

I - Psicologia Jurídica

95724	Atenção à Infância em Situação de Risco		68	4
95824	Psicologia: estudos sobre a violência		68	4
95924	Psicologia e Direito de Família		68	4
951024	Práticas Restaurativas		68	4

II - Saúde e Clínica Ampliada

95734	Atenção à Infância em Situação de Risco		68	4
95834	Psicologia: estudos sobre a violência		68	4
95934	Dependência Química, Atualidades e Intervenções		68	4
951034	Psicologia Hospitalar		68	4

III - Processos Educacionais e Cognição

95744	O processo educacional e a produção de subjetividade		68	4
95844	Intervenções em contextos educacionais		68	4
95944	Avaliações em Transtornos de Aprendizagem		68	4
951044	Inclusão e processos de ensino e aprendizagem		68	4

** Para realização do **Estágio Básico I**, os acadêmicos precisam ter cursado, no mínimo, 72 créditos incluindo a disciplina de Ética Profissional. Bem como, o aceite de um local conveniado para a realização do mesmo, durante um ano e meio.
*** Para realização do **Estágio Específico I**, os acadêmicos precisam ter cursado, no mínimo, 147 créditos, incluindo o Estágio Básico III e a disciplina de Ética Profissional. Bem como, o aceite de um local conveniado para a realização do mesmo, durante dois anos.
Formação Específica corresponde às disciplinas referentes a uma das três **Ênfases** do curso que o acadêmico deverá optar.
Formação Específica I: Psicologia Jurídica
Formação Específica II: Saúde e Clínica Ampliada
Formação Específica III: Processos Educacionais e Cognição
Atividade Complementar de Graduação: Durante o curso, o aluno deverá integralizar 10 créditos (170 horas) de ACG, conforme regulamento aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade.

20. PERFIL ESPERADO DO PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA

O Psicólogo poderá atuar em diferentes contextos como em escolas, organizações não governamentais - ONGs, hospitais, Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Sistema Único de Saúde – SUS, clínicas psicológicas, empresas, poder judiciário, defesa civil, institutos de pesquisa, entre outros. O trabalho poderá ser desenvolvido através de avaliações, psicodiagnósticos, psicoterapia individual, coordenação de grupos terapêuticos, coordenação de oficinas terapêuticas que preconizam a criatividade e a saúde mental, participação em equipes interdisciplinares, orientações, assessorias, pesquisas, com foco na promoção de saúde.

21. CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA

Ao longo dos anos os psicólogos têm contribuído para a saúde mental das pessoas nos mais diferentes contextos. Sendo notório o reconhecimento da sociedade, que constata a melhoria na qualidade de vida das pessoas quando são beneficiadas com o trabalho desses profissionais.
Segundo o Conselho Federal de Psicologia, "o psicólogo, dentro de suas atribuições profissionais, pode atuar no âmbito da educação, saúde, lazer, trabalho, segurança, justiça, comunidades e comunicação, com o objetivo de promover o respeito à dignidade e à integridade do ser humano".
Neste sentido, o psicólogo pode atuar, em: Escolas, Creches, Organizações Não Governamentais, Hospitais, APAEs (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e SUS (Sistema Único de Saúde), Clínicas Psicológicas, Empresas, Agências de Publicidade, Poder Judiciário, Sindicatos, Hospitais, Defesa Civil, Institutos de Pesquisa, etc.

22. CORPO DOCENTE DO CURSO DE PSICOLOGIA

O corpo docente do Curso de Psicologia é indicado como aquele que reflete constantemente sobre sua prática, dando sentido aos saberes e acreditando nas suas potencialidades. Busca formação continuada considerando o público de sua atuação de acordo com as necessidades e transformações que a sociedade exige, estando atento aos diferentes meios de comunicação e fontes de informação. Sua atuação busca contemplar os princípios e valores instituídos pela filosofia e pela proposta pedagógica da Instituição, conhecendo e respeitando as características dos educandos, as etapas do seu desenvolvimento e a diversidade de cada grupo social.

23. CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Habilitação: **Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**
Reconhecimento renovado: **Portaria MEC 151, de 21/06/2023**
Publicação no D.O.U. de 23/06/2023
Turno: **Noturno***
Integralização: mínima 2 anos e meio e máximo 5 anos
Carga Horária Total: 2060 h/a

1º Semestre - *currículo vigente*

Código	Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Créditos
PROG	Algoritmos e Programação	-	80	4
LABPROG	Laboratório de Programação	PROG	80	4
REDES	Redes de Computadores	-	80	4
SO	Sistemas Operacionais	-	80	4
BD1	Banco de Dados I	-	80	4
	Total carga horária		**400**	**20**

2º Semestre

Código	Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Créditos
ARQ	Arquitetura de Computadores	-	80	4
TP1	Técnicas de Programação I	PROG/LABPROG	80	4
ES1	Engenharia de Software I	PROG/LABPROG, BD1	80	4
PW1	Programação para Web I	-	80	4
BD2	Banco de Dados II	BD1	80	4
	Total carga horária		**400**	**20**

3º Semestre

Código	Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Créditos
EAD	Estruturas Avançadas de Dados	PROG/LABPROG	80	4
TP2	Técnicas de Programação II	TP1	80	4
ES2	Engenharia de Software II	ES1	80	4
PW2	Programação para Web II	BD1,TP1,PW1	80	4
PROEX1	Projeto Experimental I	TP1, PW1 e BD2	80	4
	Total carga horária		**400**	**20**

4º Semestre

Código	Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Créditos
TS	Teste de Software	PROG,ES1		4
CCD	Cultura, Comportamento e Diversidade	-		2
GP	Gestão de Projetos	-		4
OPT1	Optativa I	-		2
GC	Gestão do Conhecimento e Inovação	-		4
PROEX2	Projeto Experimental II	PROEX1		4
	Total carga horária		**400**	**20**

5º Semestre

Código	Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Créditos
GEP	Gestão Estratégica de Pessoas	-	80	4
SEG	Segurança de Redes e Sistemas	-	80	4
CD	Ciência de Dados	BD2, TP2	80	4
D&T	Direito & Tecnologia	-	40	2
PROEX3	Projeto Experimental III	PROXEX2	80	4
OPT2	Optativa II	-	40	2
	Total carga horária		**400**	**20**

1º Semestre - *currículo extinção*

Código	Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Créditos
93114	Programação I	-	60	4
93124	Arquitetura de Computadores	-	60	4
93134	Lógica	-	60	4
93144	Inglês Aplicado a Tecnologia da informação	-	60	4
93154	Matemática para a Computação	-	60	4
93164	Introdução a Redes de Computadores	-	60	4
	Total carga horária		**360**	**24**

2º Semestre

Código	Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Créditos
93214	Programação II	1.1, 1.3	60	4
93224	Comunicação nas Organizações	-	60	4
93234	Desenvolvimento de Pessoas e Liderança	-	60	4
93244	Bancos de Dados	1.3	60	4
93254	Organização, Sistemas e Métodos	-	60	4
93264	Sistemas Operacionais	1.2	60	4
	Total carga horária		**360**	**24**

3º Semestre

Código	Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Créditos
93314	Programação III	2.1	60	4
93324	Estruturas Avançadas de Dados	1.3	60	4
93334	Responsabilidade Sócio Ambiental	-	60	4
93344	Metodologia e Técnicas de Pesquisa	-	60	4
93354	Análise e Projeto de Sistemas	1.3	60	4
93364	Sistemas Web I	1.1, 1.3	60	4
	Total carga horária		**360**	**24**

4º Semestre

Código	Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Créditos
93414	Gerência de Projetos de Software	2.3, 3.1	60	4
93428	Trabalho de Conclusão de Curso	1.5	120	8
93434	Gestão do Conhecimento e Informação	-	60	4
93444	Gestão da Infraestrutura em TI	1.1, 1.2, 1.6, 2.5	60	4
93454	Projeto de Sistemas de Business Intelligence	1.1, 2.4	60	4
93464	Sistemas Web II	3.6	60	4
	Total carga horária		**420**	**28**

5º Semestre

Código	Disciplinas	Pré-requisito	C/H	Créditos
93514	Teste de Software	3.1	60	4
93524	Ética e Legislação em Informática	-	60	4
93534	Empreendedorismo	-	60	4
93544	Segurança em Sistemas de Informação	-	60	4
93554	Disciplina Optativa	-	60	4
93568	Estágio Supervisionado	-	200	8
	Total carga horária		**500**	**28**

	Atividades Complementares		**60**	
	Total Geral do Curso		**2060**	**128**
Disciplinas Optativas				
Código	**Disciplinas**	**Pré-requisito**	**C/H**	**Créditos**
93614	Linguagem Brasileira de Sinais - Libras	-	60	4
93624	História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	-	60	4
93634	Linguagem Magic	-	60	4
93644	Protocolos de Redes	-	60	4
93654	Serviços de Rede e Internet	-	60	4

24. PERFIL ESPERADO DO PROFISSIONAL DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Especificamente no curso de Análise e Desenvolvimento de sistemas, cabe ao egresso:

- Administrar ambientes computacionais, definindo parâmetros de utilização de sistemas, implantando e documentando rotinas e projetos;
- Suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais e no desenvolvimento de ferramentas e aplicativos de apoio para usuários;
- Configurar e instalar recursos e sistemas computacionais distribuídos;
- Gerenciar a segurança de ambientes computacionais;
- Conhecer e gerenciar redes de computadores envolvendo equipamentos, componentes e meios de transmissão de dados, de forma generalista;
- Implantar e administrar sistemas operacionais, aplicando-os ao provimento de serviços de conectividade, criando políticas de segurança do acesso e de integridade dos dados;
- Gerenciar os recursos tecnológicos, humanos e logísticos, à luz da legislação e dos aspectos éticos, para a integração e interligação de dados nas organizações;
- Empreender negócios na área de tecnologia da informação, especificamente no segmento de sistemas e ambientes operacionais, observando aspectos éticos, ambientais e legais.

25. CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A área de atuação do profissional da área de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é bastante ampla. Atualmente, quaisquer empresas ou mesmo a vida cotidiana necessitam de sistemas computacionais. De pequenas empresas a grandes conglomerados, todos se apoiam neste tipo de profissional.

As funções de analista de sistemas, administrador de sistemas, projetista de sistemas, programador ou mesmo gerente de sistemas ou aplicações estão entre as funções desempenhadas.

Como funcionário ou mesmo autônomo, e por que não empreendedor de seu próprio negócio, o profissional tem a possibilidade de sucesso devido a matriz curricular que prestigia a formação de competências ligadas ao desenvolvimento da criatividade, da capacidade empreendedora e à gestão de negócio.

26. CORPO DOCENTE DO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

No seu exercício profissional, o docente assume, com a Instituição, a função de socialização do saber que se cumpre em dois sentidos: por um lado, possibilita a construção do conhecimento, criando situações para o desenvolvimento de competências através de uma metodologia coerente; por outro lado, vivencia uma postura de valores, padrões e normas de conduta social. Este segundo aspecto contribui, de forma muito significativa, para a formação do perfil do egresso. Assim, as experiências vivenciadas no período de formação devem estar em consonância com os princípios e valores que se espera desenvolver nos acadêmicos da Instituição.

ANEXO 1 – COMPROVAÇÃO DE AUSÊNCIA EM ATIVIDADE LETIVA

COMPROVAÇÃO DE AUSÊNCIA EM ATIVIDADE LETIVA

_____ _____ _____
Nome do aluno Cód. Matrícula Turma
Data da ausência:_____/_____/_____
Motivo (anexar documento):_____

Protocolo: Data:_____/_____/_____ Responsável:_____
Parecer: ( ) Deferido ( ) Indeferido
Encaminhamento:_____
_____
_____
_____

ESTE DOCUMENTO ESTÁ DISPONÍVEL NO PROTOCOLO DO *CAMPUS* FUNDAÇÃO EVANGÉLICA.

ANEXO 2 – COORDENAÇÕES DE CURSO

RENATA ROOS; renata.r@ienh.com.br - **Vice-Diretora do Ensino Superior e da educação Profissional e Coordenadora do curso de Psicologia, da Pós-graduação e Extensão**

ANA PAULA DOS REIS; ana.p@ienh.com.br - **Coordenadora Pedagógica ensino Técnico e Superior**

DANIEL DALALANA BERTOGLIO; dalalana@ienh.com.br - **Coordenador dos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Redes de Computadores**

LUIZ ALEXANDRE CERVEIRA; cerveira@ienh.com.br - **Coordenador do Curso de administração**

ALINE SANTOS; aline.santos@ienh.com.br **- Coordenadora do Curso de administração**

ANEXO 3

Autorização para coletar e usar Informações incluindo dados pessoais, imagens e declarações

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº_____, responsável legal pelo(a) aluno/a _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, autorizo o uso da imagem (foto e vídeo) e voz do(a) aluno/a acima qualificado(a), em que figurem a prática de atividades constantes da Proposta Pedagógica da Escola, para serem utilizados pela IENH visando à divulgação do trabalho realizado pela Instituição, junto ao corpo docente, discente e à comunidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e da voz, da seguinte forma: divulgação no site, nas mídias sociais e em documentos institucionais.

Desta forma, concedo à IENH o meu consentimento para tirar foto e gravar imagem e voz do aluno/a, do qual sou Representante Legal, bem como armazenar em seu servidor e divulgá-las para os fins previstos nesse Termo.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem do(a) aluno/a acima qualificado(a) ou a qualquer outro, e assino a presente autorização, concedida e válida enquanto estiver em vigor o contrato de prestação de serviços em educação.

► A IENH informa que este consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, assim como podem ser realizados pedidos de acesso, retificação ou alteração de dados pessoais, mediante solicitação via e-mail no seguinte endereço dpo@ienh.com.br.

Novo Hamburgo, _____de _____ de ____.

Aluno/a	**Representante Legal**
Nome completo:	Nome completo:
Curso:	CPF:
CPF:	Assinatura:

( ) Li o texto acima, mas não estou de acordo e, portanto, deixo de dar meu consentimento para uso de imagem e voz do aluno/a sob a minha responsabilidade, captada durante atividades pedagógicas.

Aluno/a	**Representante Legal**
Nome completo:	Nome completo:
Curso:	CPF:
CPF:	Assinatura: